



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 192

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 410, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Art.1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, aos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS	23855.007060/2024-84	Ciências Contábeis	MS-D2	27/05/2024
IARA RANONA SOUSA PRADO	23855.006986/2024-45	Medicina	MS-A2	20/09/2024
SHAIANE VARGAS DA SILVEIRA	23855.006909/2024-87	Turismo	MS-D2	10/10/2024
LUDMILLA KAREN BRANDÃO LIMA DE MATOS	23855.006903/2024-55	Fisioterapia	MS-B2	22/05/2023
LUANA GABRIELLE DE FRANÇA FERREIRA	23855.006695/2024-45	Fisioterapia	MS-A2	19/08/2024
EGIDIO CARLOS VIEIRA	23855.005143/2024-45	Ciências Contábeis	MS-C4	15/07/2022

Art. 2º Conceder a Promoção Funcional, por desempenho acadêmico, aos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
ROSA HELENA REBOUÇAS	23855.006766/2024-68	Engenharia de Pesca	MS-D1	14/09/2024
HELDER FERREIRA DE SOUSA	23855.006506/2024-07	Turismo	MS-D1	22/10/2024

Art. 3º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 411, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o processo nº 23855.007445/2024-68, RESOLVE:

Art. 1º Designar NATANAEL LIMA RIBEIRO DE SOUZA, SIAPE: 1257736, Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Serviço de Engenharia/PREUNI (FG-01) para substituir HELLY FERNANDES DE LIMA, SIAPE: 2086910, Coordenador de Infraestrutura da PREUNI (CD-04) no período de 14/10/2024 a 25/10/2024, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 412, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o processo nº 23855.007446/2024-41, RESOLVE:

Art. 1º Designar REGIANE PEREIRA DA SILVA, SIAPE: 3411618, Lotada na Divisão de Pagamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP para substituir RICARDO JOSÉ FERRY SAMPAIO, SIAPE: 1304972, Chefe de Divisão de Pagamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP (FG-01) no período de 22/10/2024 a 31/10/2024, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 101 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Ratifica a Resolução CONSUNI Nº 90/2024, que denomina o Bloco 21 da Universidade Federal do Delta do Parnaíba como “PRÉDIO PROFESSOR DOUTOR JOSÉ IVO DOS SANTOS PEDROSA”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 09 de outubro de 2024, e considerando:

- o Processo Nº 23855.006743/2024-10

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CONSUNI Nº 90/2024, emitida *ad referendum* deste Conselho Universitário em 23 de setembro de 2024, a qual denominou o Bloco 21 da Universidade Federal do Delta do Parnaíba como “PRÉDIO PROFESSOR DOUTOR JOSÉ IVO DOS SANTOS PEDROSA”, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR